



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL Nº. 008/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO
EXTERIOR ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPE 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em sua 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, realizada em 15 de maio de 2024, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgsol.unb.br/> ou na Secretaria do Programa, situada no Departamento de Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, pelo telefone 3107-1508 ou pelo e-mail selecaooppgsol@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Doutorado: 02 (duas) vagas;

2.2 Mestrado Acadêmico: 02 (duas) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo especial de candidatos/as estrangeiros residentes no exterior ao curso de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Sociologia, para o primeiro período letivo de 2025, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://inscricaoopgraduacao.unb.br/> entre 8h do dia 23 de setembro de 2024 até às 18h do dia 07 de outubro de 2024. Maiores detalhes sobre as

inscrições poderão ser encontrados no endereço eletrônico <https://ppgsol.unb.br/>.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.7 deste edital.

3.3 No ato da inscrição deverão ser preenchidos e/ou anexados os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição;

3.3.2 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4;

3.3.3 Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no Segundo Período letivo de 2024, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e diploma de Mestrado ou declaração de provável formando/a no Segundo semestre letivo de 2024, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado;

3.3.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado;

3.3.5 *Curriculum Vitae*;

3.3.6 Para candidatos/as ao doutorado deverá ser anexada uma cópia da dissertação de mestrado. Se o candidato ainda não tiver concluído o mestrado, deverão ser anexados os capítulos já escritos até o momento da inscrição;

3.3.7 Uma carta de intenções contendo: nome do/a candidato/a, as razões pelas quais deseja fazer o curso e informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso;

3.3.8 Cópia do passaporte ou documento de identidade do país de origem.

3.3.9 Certificado de proficiência em língua portuguesa fornecido pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior – MEC/SESU (CELPE-Bras), exceto aqueles candidatos/as cuja língua materna seja o português, o que será comprovado pelo documento de identificação. O certificado poderá ser entregue até a data limite para confirmação, por escrito, de participação no Programa pelo candidato selecionado.

3.3.9.1 Candidatos/as cuja língua materna seja o português deverão apresentar certificado de proficiência na língua inglesa, ou espanhola, ou francesa. O certificado tem validade de 2 anos, ou seja, será aceito somente certificado de título obtido nos 2 anos anteriores à data de inscrição. O certificado poderá ser entregue até a data limite para confirmação, por escrito, de participação no Programa pelo candidato selecionado. Os testes aceitos e suas respectivas pontuações mínimas estão explicitados abaixo:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language): 213 pontos para o Computer-based-Test – CBT; 550 pontos para o Paper-based-Test; 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT (ou equivalente);
- IELTS (International English Language Test): mínimo 6 pontos (ou equivalente);

- FCE (The Cambridge Exams – First Certificate in English): Grau C ou 60 pontos ou superior.
- DELF ou DALF, que comprove domínio do idioma no nível B1 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;
- DELE (Diplomas de Espanhol Língua Estrangeira), que comprove domínio do idioma no nível B1 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;
- SIELE (Serviço de Avaliação Internacional da Língua Espanhola), que comprove domínio do idioma no nível B1 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

3.5 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade de Estrangeiro.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas do processo de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto por duas etapas eliminatórias e classificatórias nas quais serão avaliados os seguintes quesitos:

4.2.1 Projeto de Pesquisa. O Projeto deverá ser redigido em português e composto pelos seguintes itens: introdução, revisão da literatura pertinente, definição do objeto de estudo, procedimentos de pesquisa e bibliografia. O Projeto deverá ter até 15 (quinze) páginas (sem contar capa e bibliografia) no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na

capa deverá ser indicado o título do Projeto e linha de pesquisa, conforme anexo III. A capa do Projeto **não** deverá conter o nome do/a candidato/a.

4.2.2 Prova Oral. Consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção em torno do projeto de pesquisa, com a duração máxima de 30 minutos. A Prova Oral será realizada em plataforma de videochamada que será informada pela Secretaria do PPGSOL às/os candidatas/os classificadas/os para esta etapa e em língua portuguesa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.3. Só participará da Prova Oral quem tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 pontos no projeto de pesquisa.

4.4. A comissão avaliadora não se responsabilizará por possíveis falhas ou eventuais problemas técnicos com equipamentos ou de conexão de internet durante a realização da avaliação. Para a etapa da prova oral também se recomenda a organização prévia dos equipamentos, bem como, de um local silencioso para a realização da videochamada.

5. FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada um dos quesitos será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, sendo o resultado final a média aritmética da soma dos dois quesitos.

5.1.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa. A avaliação será feita de acordo com os critérios especificados no anexo I deste edital.

5.1.2 Prova Oral. Os aspectos avaliados na Prova Oral serão: capacidade de sustentação de argumentos científicos, objetividade, conteúdo, assim como demonstração de conhecimento sociológico e de raciocínio lógico, de acordo com os critérios especificados no anexo II deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos/as candidatos/as residentes no exterior consistirá na média aritmética das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e à Prova Oral.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete) nas duas etapas (projeto e entrevista) do processo seletivo.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota no Projeto de pesquisa e maior nota na Prova oral.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/09/2024 07/10/2024	Período de Inscrição	8 horas do dia 23 de setembro até 18h do dia 07 de outubro
08/10/2024	Divulgação da Homologação das inscrições - Preliminar	Após às 18h
09/10/2024 10/10/2024	Prazo para interposição de recursos	8h às 18h
14/10/2024	Divulgação da Homologação das inscrições - Definitivo	Após às 18h
21/10/2024	Divulgação do Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa - Preliminar	Após às 18h
22/10/2024 24/10/2024	Prazo para interposição de recursos	8h às 18h
28/10/2024	Divulgação dos Resultados da Avaliação do Projeto de Pesquisa - Definitivo	Após às 18h
29/10/2024 31/10/2024	Realização da Prova Oral	9h às 18h
04/11/2024	Divulgação do Resultado da Prova Oral - Preliminar	Após às 18h
05/11/2024 07/11/2024	Prazo para interposição de recursos	8h às 18h
08/11/2024	Divulgação do Resultado da prova Oral - Definitivo	Após às 18h
11/11/2024	Divulgação do Resultado Final	Após às 18h
22/12/2024	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos/as candidatos/as selecionados/as.	Até às 18h

7.2 A divulgação do resultado final por meio do sítio eletrônico <https://ppgsol.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós Graduação”, disponível na página eletrônica <https://ppgsol.unb.br/>.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós- graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a pelo email selecaoppgsol@unb.br.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato por meio do email selecaoppgsol@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós- Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado/a.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2021, conforme as suas competências.

9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para doutorado, e vice-versa, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente Edital.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <https://ppgsol.unb.br/>.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita

as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no Processo Seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo. A concessão de bolsas dependerá da oferta das agências financiadoras.

9.7 A escolha de orientação se dará após o ingresso no Programa e dentro da disponibilidade de vagas do corpo docente, o que pode acarretar mudança de linha de pesquisa e/ou tema de interesse investigativo por parte do(a) estudante aprovado(a) na seleção.

9.8 Sempre que houver bolsas de estudo disponíveis, conforme a Resolução da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia N°005/2024, serão distribuídas preferencialmente aos(às) estudantes do programa de ações afirmativas que atenderem aos critérios das agências de fomento, posteriormente, para candidato(a) estrangeiro(a) aprovado em edital específico e, por fim, aos(às) demais candidatos(as) aprovados(as), obedecendo à ordem de classificação.

Brasília, 31 de maio de 2024.

Professor Drº. Joaze Bernardino-Costa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Departamento
de Sociologia

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROJETOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Critério de avaliação	Pontuação máxima	Nota
Revisão da literatura pertinente	5	
Densidade Argumentativa	3	
Definição do Objeto de Estudo	2	
Construção do Problema de Pesquisa	3	
Procedimento de Pesquisa	5	
Viabilidade da Proposta do projeto	2	
Total de Pontos (Máximo 20)		
Nota Final (Nota dividida por 2)		

Brasília, _____, de _____ de 2024.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA MESTRADO E DOUTORADO

Critério de avaliação	Pontuação máxima	Nota
Capacidade de sustentação de argumentos científicos	5	
Objetividade	2	
Conteúdo	5	
Conhecimento sociológico	5	
Raciocínio lógico	3	
Total de Pontos (Máximo 20)		
Nota Final (Nota dividida por 2)		

Brasília, _____, de _____ de 2024.

ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA

Teoria social e Epistemologia

Estuda intelectuais e perspectivas vinculadas às concepções teóricas, metateóricas e epistemológicas da sociologia no Brasil, na América Latina e em âmbito global. Investiga as formações lógico-discursivas, os vocabulários conceituais e os nexos teóricos de diferentes abordagens. Debruça-se de maneira aprofundada sobre as relações entre desenhos teórico-metodológicos e distintas linhagens que compõem o estado da arte da teoria social e da teoria sociológica, refletindo visadas contra-hegemônicas e marginalizadas. Examina os enquadramentos possíveis da epistemologia das ciências sociais diante dos debates sobre a ontologia do objeto sociológico e suas repercussões nos modos de se realizar pesquisa, levando em conta as assimetrias e entrelaçamentos no que diz respeito à constituição de sujeitas(os) de formulação e produção teóricas.

Conhecimento e Cultura

Investiga as dinâmicas do conhecimento e da simbolização na vida social em suas manifestações no âmbito das ciências, educação, cultura e cidades. Desse modo, aborda as interseções entre diferentes saberes e seus suportes de veiculação expressiva, seja na tecnologia, nas técnicas, na cultura e nas artes. Analisa as práticas sociais, os modos específicos de organização, produção, visibilidade, circulação e legitimação dessas atividades em suas interfaces com os mundos das políticas e dos ditames socioeconômicos. Atravessa, portanto, temáticas como a educação básica e superior, os mercados de bens simbólicos, os estilos de vida, as manifestações dos usos e do consumo, bem como o meio ambiente e a saúde pública.

Trabalho, Desigualdades e Diferenças

Aborda as alteridades e desigualdades nas sociedades em suas manifestações em termos de classe, gênero, raça, sexualidade, mobilidade, geração e o mundo do trabalho. Explora temas como a estratificação social, o racismo e os movimentos antirracistas, as desigualdades de gênero e os feminismos, os debates sobre sexualidade e as pautas LGBTQIA+, as mobilidades e as lutas contra xenofobia. São realizadas pesquisas sobre o mundo do trabalho e suas reconfigurações, incluindo transformações estruturais e setoriais na força de trabalho, movimentos político-sindicais e subjetividades no contexto laboral. Aborda atravessamentos desses temas com os Direitos Humanos, o Estado, legislações e as relações de poder entre diferentes grupos sociais.

Política, Religião, Cidadania e Segurança Pública

Investiga comportamentos, instituições e religiosidades, tomando a política como o lugar e prática, por excelência, de disputa entre visões conflituosas sobre a vida em sociedade. Além disso, são tratadas as violências, suas origens e consequências para as sociedades, assim como as políticas públicas que lidam com a segurança pública. São abordados os atravessamentos da política, da religião e da violência com temas como a democracia, cidadania, instituições políticas e de controle social.